



TC 002.021/2003-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: DNER - 11º DISTRITO/MT (EXTINTA).

Responsáveis: Alter Alves Ferraz (001.692.501-72); Francisco Campos de Oliveira (011.296.276-91); Gilton Andrade Santos (074.168.816-68); VLM Agropecuária Ltda. (15.370.729/0001-27).

Interessado: Ministério dos Transportes

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 168 e 169) e conheço do recurso objeto da peça 160, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Gabinete do relator, 13 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator